

INDICAÇÃO N° 506/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir bancos e cobertura no ponto de ônibus já existente na Estrada Municipal Shiguero Hamada, mais precisamente no entroncamento com a Estrada Municipal Noriko Hamada, no Bairro Lambari, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

JUSTIFICATIVA

A parada de ônibus localizada na Estrada Municipal Shiguero Hamada, mais precisamente no entroncamento com a Estrada Municipal Noriko Hamada não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas, sem comodidade, enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Ocorre que a mencionada parada é muito utilizada pelos moradores daquela região, os quais necessitam aguardar os coletivos em pé, embaixo de chuva ou sol. Assim, é de fundamental importância que se construa no local um ponto de ônibus com toda a infraestrutura necessária.

Por tais motivos, visando o bem-estar dos munícipes residentes naquela região do nosso Município, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Dirceu Jacinto Granato
Vereador